À PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA/SC
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2026

OBJETO: "*Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões eletrônicos, magnéticos ou com chip, com senha pessoal, para operacionalização de benefícios aos servidores municipais, com recargas mensais, conforme demanda, destinados aos servidores da Prefeitura Municipal de Agrolândia/SC, nos termos do edital e seus anexos. (Fonte: Edital, item 3.1, pág. 3).*"

1 – DA EMPRESA PROPONENTE: **Razão Social: O² PLUS CARD INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA**		
CNPJ/MF: 02.976.530/0001- 03	Inscrição Estadual: ISENTA	Inscrição Municipal: 12547
Endereço: Rua Washington Luiz	Número: 1.010	
Bairro: Vila Bom Gosto	Cidade: Aguaí	
Estado: São Paulo	CEP: 13.863-024	Telefone 1: (11)4191 - 9647
E-mail: licitacao@o2pluscard.com.br	**EMPRESA DE PEQUENO PORTE** **OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL**	
2 - DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO: Nome: **THANYLLA DOS SANTOS MORAIS** Função: Sócia Administradora Data de Nascimento: 25/05/1981 Estado Civil: Solteira		
Escolaridade: Superior Completo RG nº 33.291.232-0 Órgão emissor: SSP/SP CPF: 221.254.148-13		
Rua: Renato Portiolli, n° 249 Bairro: JD Brasília Cidade: Mogi Mirim Estado: SP CEP: 13.801-036 Telefone: 11 99943-7597 E-mail: licitacao@o2pluscard.com.br / juridico@o2pluscard.com.br		
3 - DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO:		
BANCO: BANCO DO BRASIL – (001) AGÊNCIA: 578-9 CONTA CORRENTE: 53680-6		

Apresentamos nossa proposta para a contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartões eletrônicos destinados à operacionalização dos benefícios de auxílio-alimentação e prêmio assiduidade, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos:

PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Descrição	Taxa Administrativa (%)
01	Auxílio-Alimentação	**-12,51% (menos doze virgula cinquenta e um por cento)**
02	Prêmio Assiduidade	**-7,33% (menos sete virgula trinta e três por cento)**

DECLARAÇÕES

Declaramos que:

a) A taxa administrativa proposta poderá ser positiva, nula ou negativa, estando inclusos todos os custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto;

b) A proposta contempla todas as despesas com implantação do sistema, fornecimento dos cartões, manutenção, suporte técnico, rede credenciada e demais encargos;

À PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA/SC
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2026

OBJETO: "*Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões eletrônicos, magnéticos ou com chip, com senha pessoal, para operacionalização de benefícios aos servidores municipais, com recargas mensais, conforme demanda, destinados aos servidores da Prefeitura Municipal de Agrolândia/SC, nos termos do edital e seus anexos. (Fonte: Edital, item 3.1, pág. 3).*"

c) Comprometemo-nos a disponibilizar os créditos no prazo máximo estabelecido no edital;

d) Comprometemo-nos a implantar o sistema no prazo previsto e atender integralmente às exigências do Termo de Referência;

e) Possuímos condições técnicas e operacionais para execução do objeto;

f) Caso vencedores, apresentaremos, no ato da assinatura do contrato ou no prazo máximo de implantação, a relação da rede credenciada mínima exigida no edital;

g) A proposta é válida pelo prazo de **60 (SESSENTA) dias**.

Declaramos ainda que:

I – Os serviços serão prestados de forma contínua durante toda a vigência contratual;

II – Será disponibilizado sistema eletrônico e aplicativo para gestão dos benefícios;

III – Será garantida rede credenciada suficiente e adequada à utilização dos benefícios;

IV – Serão observadas todas as obrigações previstas no edital, Termo de Referência e contrato.

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

THANYLLA DOS SANTOS MORAIS:22125414813

Assinado de forma digital por THANYLLA DOS SANTOS MORAIS:22125414813
Dados: 2026.05.04 09:56:06 -03'00'

Barueri/SP, 04 de maio de 2026.

O² PLUS CARD INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA
Thanylla dos Santos Morais
Sócia Administradora
CPF: 221.254.148-13| RG: 33.291.232-0 SSP/SP

O2 Plus Card Instituição de Pagamentos Ltda.
CNPJ 02 535.864/0001-33